PROJETO DE LEI Nº_____2025 0338/2025

INSTITUI A CAMPANHA "MAIO VERDE - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E COMBATE AO GLAUCOMA" NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO, SR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Campanha "Maio Verde - Campanha de Conscientização sobre a Prevenção e Combate ao Glaucoma", a ser realizada anualmente durante todo o mês de maio.

Art. 2º A Campanha "Maio Verde" tem como objetivos principais:

I - Conscientizar a população de Fortaleza sobre o Glaucoma, seus riscos, sintomas, formas de prevenção e a importância crucial do diagnóstico precoce para evitar a perda irreversível da visão;

II - Informar detalhadamente sobre os tratamentos disponíveis na rede de saúde, tanto pública quanto conveniada, e a necessidade imperativa de acompanhamento médico oftalmológico regular e contínuo para todos os pacientes diagnosticados com a doença, visando o controle da progressão;

III - Incentivar ativamente a realização de exames oftalmológicos preventivos e de rotina, com ênfase especial nos grupos considerados de maior risco para o desenvolvimento do Glaucoma;

IV - Promover a educação em saúde visual de forma abrangente e acessível em diversos ambientes estratégicos do município, tais como escolas da rede pública e

privada, universidades, unidades básicas de saúde, hospitais, centros de convivência para idosos, espaços públicos de grande circulação e através da utilização eficaz dos diversos meios de comunicação disponíveis, incluindo mídias sociais e digitais;

V - Disseminar de forma clara e ampla informações sobre a disponibilidade e o acesso aos serviços de diagnóstico, tratamento e acompanhamento do Glaucoma oferecidos pela rede pública de saúde do Município de Fortaleza, incluindo a localização das unidades de atendimento e os procedimentos para agendamento de consultas e exames;

VI - Contribuir significativamente para a redução da incidência de novos casos de cegueira e baixa visão que poderiam ser evitados, causados pelo Glaucoma não diagnosticado ou tratado tardiamente, através da informação qualificada, do incentivo à prevenção e do acesso facilitado ao diagnóstico e tratamento adequados.

Art. 3º Durante a realização da Campanha "Maio Verde", o Poder Executivo Municipal, por intermédio de suas secretarias e órgãos competentes, poderá desenvolver e executar, entre outras, as seguintes ações e atividades:

I - Promover a iluminação de prédios públicos e monumentos emblemáticos da cidade de Fortaleza com a cor verde, como um símbolo visual da campanha, gerando impacto e curiosidade na população;

II - Organizar e realizar palestras informativas, seminários, workshops e rodas de conversa sobre o Glaucoma, seus aspectos clínicos, sociais e emocionais, direcionados tanto à população em geral quanto a profissionais de saúde, educadores e cuidadores;

III - Produzir e distribuir em larga escala material informativo de qualidade (como folders, cartilhas, banners, cartazes, infográficos) com linguagem clara e acessível, abordando os principais pontos sobre o Glaucoma, seus fatores de risco, sintomas, a importância do exame preventivo e onde buscar ajuda, distribuindo-o em unidades de saúde,

hospitais, escolas, centros comunitários, terminais de ônibus e outros locais de grande circulação de pessoas;

IV - Promover, em parceria com clínicas oftalmológicas, hospitais e profissionais voluntários, a realização de mutirões de exames oftalmológicos básicos de rastreamento, como a medição da pressão intraocular e o exame de fundo de olho, em locais de fácil acesso para a população, sempre respeitando as diretrizes e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - Desenvolver e executar uma ampla campanha de divulgação nos veículos de comunicação locais (rádio, TV, jornais), nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal, no site oficial do município e em outras plataformas digitais;

VI - Oferecer capacitação e treinamento específico para agentes comunitários de saúde, profissionais da atenção básica (médicos, enfermeiros, técnicos) e outros profissionais que atuam diretamente com a comunidade, habilitando-os a identificar sinais de alerta relacionados ao Glaucoma, fornecer orientações básicas e encaminhar os indivíduos para a avaliação oftalmológica especializada;

VII - Realizar eventos públicos, caminhadas, corridas ou outras atividades comunitárias que promovam a saúde e sirvam como plataforma para a divulgação da campanha e a distribuição de material informativo;

VIII - Incentivar a realização de debates e discussões sobre o Glaucoma em escolas e universidades, promovendo à participação de estudantes e professores;

IX - Criar e manter um canal de comunicação (telefone, e-mail, página na internet) para que a população possa tirar dúvidas sobre a campanha, o Glaucoma e onde buscar atendimento em Fortaleza.

Art. 4º As despesas subsequentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

_____DE_____ DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR – PSB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
20 MAI 2025
09:41h Nº de Fls
Servidor

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, de forma permanente no calendário oficial do Município de Fortaleza, a Campanha "Maio Verde - Campanha de Conscientização sobre a Prevenção e Combate ao Glaucoma". A escolha do mês de maio para a realização desta campanha não é aleatória; ela se alinha estrategicamente com o Dia Nacional do Combate ao Glaucoma, celebrado em 26 de maio.

O Glaucoma é uma doença traiçoeira e silenciosa. Caracteriza-se por um dano progressivo ao nervo óptico, frequentemente associado ao aumento da pressão dentro do olho (pressão intraocular). O grande perigo do Glaucoma reside no fato de que, na maioria dos casos, ele não apresenta sintomas perceptíveis em suas fases iniciais. A perda visual começa pela periferia do campo de visão, de forma lenta e gradual, e o paciente muitas vezes só percebe que algo está errado quando a doença já atingiu um estágio avançado, comprometendo a visão central. Infelizmente, a visão perdida devido ao Glaucoma é irreversível.

Dados epidemiológicos demonstram que o Glaucoma é uma das principais causas de cegueira irreversível em todo o mundo, e o Brasil, incluindo cidades como Fortaleza, não foge a essa realidade. A prevalência da doença aumenta significativamente com a idade, sendo mais comum em pessoas acima de 40 anos.

Diante desse cenário, a detecção precoce e o tratamento adequado são as únicas formas eficazes de controlar a progressão do Glaucoma e preservar a visão do paciente. O diagnóstico precoce é feito através de exames oftalmológicos completos e regulares, que incluem a medida da pressão intraocular (tonometria), o exame do fundo de olho para avaliar o nervo óptico e,

quando necessário, exames complementares como a campimetria (exame do campo visual) e a tomografia de coerência óptica (OCT).

A falta de informação e o desconhecimento sobre o Glaucoma são barreiras significativas que impedem muitas pessoas de procurar um oftalmologista a tempo. Muitas não sabem que precisam fazer exames preventivos, especialmente se tiverem fatores de risco, ou não reconhecem a importância de um diagnóstico e tratamento contínuos.

A instituição da Campanha "Maio Verde" em Fortaleza visa justamente romper essas barreiras, promovendo um mês inteiro de atividades intensivas de conscientização, educação e, quando possível, rastreamento. Ao iluminar a cidade de verde, distribuir material informativo, realizar palestras em comunidades, escolas e unidades de saúde, e divulgar a campanha nos meios de comunicação, buscamos alcançar o maior número possível de cidadãos fortalezenses. Queremos que todos saibam o que é o Glaucoma, quem está em risco, por que o exame preventivo é vital e onde buscar atendimento na rede pública de saúde do município.

As ações propostas neste Projeto de Lei, ao promoverem a informação e o acesso facilitado a exames básicos de rastreamento (quando realizados em parceria e dentro das normas sanitárias), têm o potencial de aumentar significativamente o número de diagnósticos precoces de Glaucoma em Fortaleza. Isso permitirá que mais pessoas iniciem o tratamento em estágios iniciais da doença, quando as chances de preservar a visão são muito maiores.

Além disso, a campanha busca fortalecer a rede de apoio aos pacientes já diagnosticados, informando sobre a importância da adesão ao tratamento e do acompanhamento regular. A colaboração entre o poder público, instituições de saúde, profissionais da área e a sociedade civil organizada será fundamental para o sucesso da Campanha "Maio Verde", criando uma frente unida no combate a essa doença que tanto impacta a vida das pessoas.

Instituir o "Maio Verde" em Fortaleza é um passo fundamental para proteger a saúde ocular da nossa população, prevenir a cegueira evitável e garantir uma melhor qualidade de vida para todos, especialmente para aqueles que convivem com o Glaucoma.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR – PSB